

EDITAL

ÁLVARO DOS SANTOS AMARO, Presidente da Câmara Municipal da Guarda, faz saber, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 40º e do n.º 1 do artigo 56º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 24 de Outubro de 2013, cuja ata foi aprovada em minuta na mesma reunião, tomou as seguintes deliberações: -----

Fixação do dia e hora certos das reuniões ordinárias da Câmara Municipal da Guarda e fixação do período de intervenção do público na reunião pública mensal – Deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de realizar quinzenalmente as reuniões ordinárias, na segunda e quarta segundas-feiras de cada mês, com início às 15H00, sendo a última delas pública. -----

Regimento da Câmara Municipal – Deliberou, por unanimidade, aprovar o Regimento da Câmara Municipal. -----

Delegação de competências do órgão executivo no Presidente da Câmara Municipal, com faculdade de subdelegação – Deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de delegação de competências, nos termos do n.º 1 do artigo 34º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e demais legislação específica. Mais deliberou retirar a alínea g), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei 75/2012, de 12 de setembro (“Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG”), sem prejuízo de posterior reanálise da questão.-----

Fixação do número de vereadores em regime de tempo inteiro e de meio tempo – Deliberou aprovar, por maioria, conforme previsto no n.º 2 do artigo 58º da n.º Lei 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, fixar para além do previsto no n.º1 do citado preceito legal, o número de Vereadores em mais dois, dos que estão previstos na alínea c), do n.º 1, da mesma norma, um a meio tempo e outro a tempo inteiro, respetivamente, o Senhor Vereador Vítor Manuel dos Santos Amaral e o Senhor Vereador Sérgio Fernando da Silva Costa. -----

Conhecimento do Despacho de designação do Vice-Presidente da Câmara Municipal – Foi dado conhecimento ao órgão executivo do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, designando Vice-Presidente o Senhor Vereador Carlos Alberto Chaves Monteiro, a quem cabe substituir o Senhor Presidente da Câmara, nas

suas faltas e impedimentos, nos termos e para o efeito do disposto no n.º 1 do artigo 56º e n.º 3 do artigo 57º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

Autorização para movimentação de contas bancárias e de constituição de fundos de maneio. Deliberou, por unanimidade, autorizar a movimentação de contas bancárias do Município da Guarda e a constituição de fundos de manei, em conformidade com a proposta. -----

Designação do representante do Município na Assembleia Geral da Guarda - Cidade Desporto, E.M., e da CulturGuarda, E.M. – Deliberou, por maioria, designar como representante do Município da Guarda na Assembleia Geral da Guarda – Cidade Desporto, E.M., o Senhor Vereador Carlos Alberto Chaves Monteiro, e designar, como representante do Município da Guarda na Assembleia Geral da CulturGuarda, E.M., o Senhor Presidente Álvaro dos Santos Amaro, nos termos do n.º 2 do artigo 26º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e da alínea 00) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Nomeação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Guarda – Deliberou, por maioria, nomear para o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento: para Presidente – Vereador Sérgio Fernando da Silva Costa; para 1º Vogal – Vítor Manuel dos Santos Amaral e para 2º Vogal - Ana Isabel Antunes Monteiro Baptista, ao abrigo do disposto na alínea pp) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do n.º 2 do artigo 12º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, e do artigo 9º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal da Guarda. -----

Nomeação do representante do Município na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo - Deliberou, por maioria, nomear para representante do Município da Guarda na Comissão Alargada de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, a Senhora Vereadora Ana Isabel Antunes Monteiro Baptista, ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 17º do anexo à Lei n.º 147/99, de 1 de setembro. -----

E eu, _____
Diretora do Departamento de Administração Geral, o subscrevi. -----
Câmara Municipal da Guarda, 28 de Outubro de 2013.